



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 20/2019

Em, 07 de março de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o requerimento de solicitação de exoneração do cargo **NUTRICIONISTA** do município de livramento PB, datado de 28 de fevereiro de 2019 e assinado pela mesma;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **ARLYENE ALVES BEZERRA DO NASCIMENTO**, brasileira, lotada junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CPF 058.199.574-07 e **matricula 201815**, do cargo de **NUTRICIONISTA**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional